

A Ordem por princípio

para o Quadriênio 2026/2029 e dá outras providências”, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal. **Colocado em segunda votação o Projeto de Lei n.º 24/2025 foi aprovado por unanimidade.** Em seguida, *deliberaram em segundo turno o Projeto de Lei Ordinária n.º 25/2025, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026, e dá outras providências”, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal.* **Colocado em segunda votação o Projeto de Lei n.º 25/2025 foi aprovado por unanimidade.** Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** declarou encerrada a sessão e convocou os nobres *edís* para a 4.^a (quarta) Sessão Extraordinária a ser realizada em seguida, para a deliberação dos seguintes projetos: **Única discussão e votação do Projeto de Lei n.º 33/2025**, o qual “Autoriza abertura de crédito adicional suplementar com fonte em anulação total ou parcial de dotação no orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE e dá outras providências”, que tramita regime de extrema urgência; **Primeira discussão e votação do Projeto Substitutivo n.º 01, ao Projeto de Lei Complementar n.º 05/2025**, que “Altera dispositivos da Lei Complementar n.º 044, de 19 de abril de 2011, que dispõe sobre a Organização, a Estrutura Orgânica e os Procedimentos da Administração do Município de São João Batista do Glória/MG, e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo. **Primeira discussão e votação do Projeto de Lei Complementar n.º 07/2025**, que “Dispõe sobre a alteração do quadro de pessoal constante na Lei Complementar n.º 93/2022 e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo. **Primeira discussão e votação do Projeto de Lei n.º 29/2025**, o qual “Dispõe sobre a concessão de folga no dia do aniversário do servidor público municipal e dá outras providências” de autoria do Poder Executivo; **Única discussão e votação do Projeto de Resolução n.º 25/2025**, que Dispõe sobre a Aprovação do Veto Integral à Emenda Modificativa n.º 02/2025 ao Projeto de Lei n.º 30/2025, de autoria da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final; e **Única discussão e votação do Requerimento n.º 149/2025**, de autoria da vereadora Gleds, solicitando que o Sudoestino Transporte Rodoviário de Passageiro realize a inclusão, no trajeto do ônibus que realiza a linha Passos/São João Batista do Glória, de percurso adicional que contemple os moradores do Residencial Joaquina Maria das Dores. Eu, _____, Secretária Geral, **Gleds da Fonseca**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação.

Presidente Renato Mayer Cruz.

_____, Tatiana Gonçalves, _____

Ata da 4.^a (quarta) Sessão Extraordinária, na 1.^a (primeira) Sessão Legislativa da 20.^a (vigésima) Legislatura da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 21h (vinte e uma horas) do dia 15 (quinze) de dezembro de 2025, sob a presidência do vereador Renato Mayer Cruz. O Presidente da Casa solicitou a esta Secretária a chamada nominal dos vereadores, tendo

comparecido os seguintes *edís*: **Alexandre Maciel, Brenda Garcia de Souza Silva, Cresio Costa, Danilo José Soares Marques, Gleds Donizete da Fonseca, Henrique Augusto Corrêa Rezende, Joel Alves Pereira, Renato Mayer Cruz e Tatiana Cristina de Andrade Gonçalves.** Verificado o número legal de presenças, sob a proteção de Deus e em nome do povo gloriense, o **Presidente** declarou aberta a sessão. Na sequência, passou-se para a apreciação da **Ordem do Dia**, a qual iniciou com a *única discussão do Projeto de Lei n.º 33/2025, o qual "Autoriza abertura de crédito adicional suplementar com fonte em anulação total ou parcial de dotação no orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE e dá outras providências", encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal para tramitação em regime de extrema urgência. Colocado em única votação o Projeto de Lei n.º 33/2025 foi aprovado por unanimidade.* Em seguida, *deliberaram em primeiro turno o Projeto Substitutivo n.º 01, ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2025, que "Altera dispositivos da Lei Complementar nº 044, de 19 de abril de 2011, que dispõe sobre a Organização, a Estrutura Orgânica e os Procedimentos da Administração do Município de São João Batista do Glória/MG, e dá outras providências", de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal. Colocado em primeira votação o Projeto Substitutivo n.º 01, ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2025 foi aprovado por unanimidade.* A seguir, *deliberaram em primeiro turno o Projeto de Lei Complementar n.º 07/2025, que "Dispõe sobre a alteração do quadro de pessoal constante na Lei Complementar n.º 93/2022 e dá outras providências", de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal. O Presidente explicou o objetivo do projeto. Explicou que ele representaria uma valorização aos funcionários do SAAE, regulamentando a nomenclatura deles. Afirmou que a [bancada de vereadores] irá buscar uma valorização da classe em 2026 (dois mil e vinte e seis). Colocado em primeira votação o Projeto de Lei Complementar nº 07/2025 foi aprovado por unanimidade.* Continuando, *passaram para a primeira discussão do Projeto de Lei n.º 29/2025, o qual "Dispõe sobre a concessão de folga no dia do aniversário do servidor público municipal e dá outras providências", de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal. Colocado em primeira votação o Projeto de Lei Ordinária nº 29/2025 foi aprovado por unanimidade.* Na sequência, iniciaram a *deliberação em único turno do Projeto de Resolução n.º 25/2025, que Dispõe sobre a Aprovação do Veto Integral à Emenda Modificativa nº 02/2025 ao Projeto de Lei nº 30/2025, o qual "Altera a Lei n.º 1.706, de 14 de novembro de 2023, e dá outras providências", de autoria da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.* Preliminarmente, o **Presidente** ressaltou que, de acordo com o art. 77, do Regimento Interno, quando a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final manifestar-se sobre o veto produzirá, com parecer, projeto de resolução propondo a rejeição ou a aceitação dele. Por essa razão, o projeto de resolução irá para apreciação do plenário. Esclareceu que, no presente caso, está em apreciação o projeto de resolução da Comissão, que opinou pela aceitação do veto apresentado pelo Executivo. Assim, destacou para que fique claro: O vereador que concordar com o veto do Prefeito deverá votar a favor da resolução; Já o vereador que não concordar com o veto deverá votar contra a resolução. Informou que a votação será única e secreta, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, em seu parágrafo segundo do artigo 55. Dessa forma, cada vereador receberá uma cédula impressa para a votação, deverá dobrá-la e depositá-la na urna.

A Ordem por princípio

Ressaltou que o veto somente poderá ser rejeitado pelo voto da maioria absoluta dos vereadores, nos termos do mesmo dispositivo legal. **Em seguida, o Projeto de Resolução foi colocado em única votação pelo Presidente e cada vereador depositou sua cédula na urna.** Após a votação, esta **Secretária**, a pedido do Presidente, realizou a contagem dos votos e, em seguida o Presidente anunciou que o **Projeto de Resolução nº 25/2025 foi aprovado por maioria absoluta** (07 votos favoráveis versus 02 contrários). **Dessa forma, o Presidente anunciou que foi MANTIDO o veto integral à Emenda Modificativa nº 01/2025 ao Projeto de Lei 22/2025** Por fim, discutiram em único turno o *Requerimento n.º 149/2025, de autoria da vereadora Gleds, solicitando que o Sudoestino Transporte Rodoviário de Passageiro realize a inclusão, no trajeto do ônibus que realiza a linha Passos/São João Batista do Glória, de percurso adicional que contemple os moradores do Residencial Joaquina Maria das Dores.* O **vereador Danilo** explicou o objetivo do requerimento. Ressaltou que o requerimento se trata de um pedido para a empresa, não havendo obrigação desta em cumpri-lo. Explicou o papel do estado de Minas Gerais em comandar a linha. **Colocado em única votação o Requerimento n.º 149/2025 foi aprovado por unanimidade.** Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** declarou encerrada a sessão e convocou os nobres *edís* para a 5.^a (quinta) Sessão Extraordinária a ser realizada em seguida, para a deliberação dos seguintes projetos: Segunda discussão e votação do Projeto Substitutivo n.º 01, ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2025, que "Altera dispositivos da Lei Complementar nº 044, de 19 de abril de 2011, que dispõe sobre a Organização, a Estrutura Orgânica e os Procedimentos da Administração do Município de São João Batista do Glória/MG, e dá outras providências.", de autoria do Poder Executivo; Segunda discussão e votação do Projeto de Lei Complementar n.º 07/2025, que "Dispõe sobre a alteração do quadro de pessoal constante na Lei Complementar n.º 93/2022 e dá outras providências"; e Segunda discussão e votação do Projeto de Lei n.º 29/2025, o qual "Dispõe sobre a concessão de folga no dia do aniversário do servidor público municipal e dá outras providências". Eu, _____, Secretária Geral, **Gleds da Fonseca**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação.

Presidente Renato Mayer Cruz.

Tatiana Gonçalves

Renato Mayer Cruz

Ata da 5.^a (quinta) Sessão Extraordinária, na 1.^a (primeira) Sessão Legislativa da 20.^a (vigésima) Legislatura da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 21h17 (vinte e uma horas e dezessete minutos) do dia 15 (quinze) de dezembro de 2025, sob a presidência do vereador Renato Mayer Cruz. O Presidente da Casa solicitou a esta Secretária a chamada nominal dos vereadores, tendo comparecido os seguintes *edís*: Alexandre Maciel, Brenda Garcia de Souza Silva, Cresio Costa, Danilo José Soares